

## **AUTO DE ACEITAÇÃO**

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2024, assinaram, <b>Abel Eusébio Alberto Wamana</b> , e, por parte do
Camões, IP, a Gestora de Contrato, Ânia Soraia Cavaco Soares
Tendo-se verificado que os serviços descritos no Termos de Referência (TdR) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
DE DESENVOLVIMENTO PARA GARANTIR A VIABILIDADE, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA
PLATAFORMA DIGITAL COLABORATIVA (INTERFACE PÚBLICA E PRIVADA) DO SISTEMA DE GESTÃO DE
INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE MONITORIA, AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM
ORIENTADA PARA RESULTADOS, E REFORÇO DA GESTÃO DOS DADOS, no âmbito do projeto
FRESAN/Camões, I.P Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em
Angola, entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.), registado sob o N.º
18/FRESAN/2023, e, Abel Eusébio Alberto Wamana, e registado na Autoridade Tributária sob o n.º
Identificação Fiscal 003188470LA035, tendo como objeto principal a aquisição de serviços no âmbito
da Aquisição de um "SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO PARA GARANTIR A VIABILIDADE, MANUTENÇÃO
E DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL COLABORATIVA (INTERFACE PÚBLICA E PRIVADA) DO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE MONITORIA, AVALIAÇÃO E
APRENDIZAGEM ORIENTADA PARA RESULTADOS, E REFORÇO DA GESTÃO DOS DADOS, no âmbito do
Projeto FRESAN – Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola
(FED/2017/389-710), foram realizadas conforme os termos e condições exigidos, as obrigações
referentes à prestação de serviços, nomeadamente a produção e entrega do Produto 1 — Plano de
Trabalho
O Gestor do Contrato do projeto FRESAN-Camões, I.P., depois de confirmar terem sido prestados os
referidos serviços e entregue a inerente documentação conexa e prevista para a prestação em apreço,
considerou estarem reunidas as condições para se efetuar a respetiva aceitação
A entrega e subsequente posse e propriedade, que ora se assume, em suporte digital, de todos os
documentos, relatórios e planos previstos será gerida pelo FRESAN-Camões, I.P
E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado pelos representantes nele identificados.
Aos, 08 de Fevereiro de 2024
Pelo FRESAN-Camões, I.P.:
Ânia Soraia Cavaco Soares – Perita de Subvenções e M&A
<del></del>
Pela entidade adjudicatária:
Abel Eusébio Alberto Wamana, Adjudicatário





